



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 419/ GABI / 2017

3/16
1ed (dossiê Pontilhão)
Anexo

Ponte Nova, 22 de junho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. 353/2017/SG - Indicação nº 704/2017, protocolada sob o nº 78/2017** de Vossa Excelência, segue anexo o **dossiê do Pontilhão de Ferro**, o qual encontra-se em forma digital devido ao grande volume de páginas; contendo todos os documentos solicitados: definição de perímetro, ata, justificativa da definição do perímetro, exceto convocação de audiências públicas as quais não aconteceram.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebi em 28/06/17


Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues



Prefeitura de
Ponte Nova
Gestão 2017-2020
Secretaria Municipal de **Cultura e Turismo**

2116

OFÍCIO Nº082/2017

Assunto: **Informação sobre indicação nº 704/2017, protocolo nº78/2017**

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Aos Cuidados de: Vossa Excelência Vereador Leonardo Nascimento Moreira

Ponte Nova, 21 de julho de 2017.

Vossa Excelência Vereador Leonardo Moreira, informo que, o **dossiê do Pontilhão de Ferro**, o qual encontra-se em anexo em forma digital devido ao grande volume de páginas, contém todos os documentos solicitados: definição de perímetro, ata, justificativa da definição do perímetro, exceto convocação de audiências públicas as quais não aconteceram.

Para maiores detalhes, segue em anexo impresso, a definição de perímetro e justificativa e cópia da ata de tombamento.

Agradeço atenção dispensada.


Daniel Pereira Delvaux

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

Daniel Pereira Delvaux
Secretário Municipal de Cultura
e Turismo
CPF: 032.943.056-48

Recebi em
22/06/2017
SUOP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3/16

**CONSELHO CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL E NATURAL DE PONTE NOVA - MG**

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO Nº 01/2006

**À Rede Ferroviária Federal S/A,
Proprietária/Responsável pelo Bem Cultural "Pontilhão de Ferro"**

Comunicamos a V. Sª, para os fins estabelecidos na Lei Municipal no 1.582, de 26 de dezembro de 1990, que foi aprovado, pelo Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, em sua reunião datada de 13 de janeiro de 2006, e referendado através da Lei Municipal nº 2.906, de 21 de fevereiro de 2006, o tombamento do "Pontilhão de Ferro", localizado sobre o rio Piranga, entre os bairros Triângulo e Palmeiras, no Município de Ponte Nova – Estado de Minas Gerais, por seu valor histórico-cultural, bem, este, já incorporado, por todos que moram e/ou conhecem nossa cidade, como um de seus mais belos cartões postais.

Solicitamos, pois, a V. Sª o obséquio de acusar o recebimento da presente Notificação assinando o Recibo em anexo e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se o quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento desta correspondência.

Ponte Nova, 13 de fevereiro de 2006.


Selma Alves Ferreira

**Presidente do Conselho Consultivo Municipal
do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova**

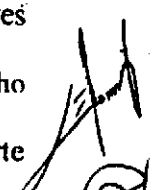
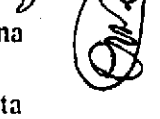
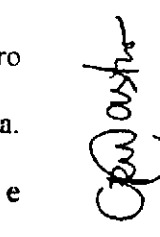
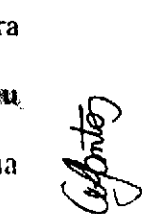
Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3817-1980

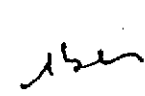

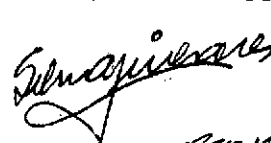


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL
DE PONTE NOVA - MG.

4/16

ATA Nº 43

Aos 5 (cinco) dias de abril de 2006, às 17h25, em segunda convocação, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na av. Cactano Marinho, nº 306 – Centro, realizou-se, em caráter extraordinário, por força dos prazos para providenciar a documentação do Tombamento do Pontilhão de Ponte Nova e a conclusão do processo para reivindicação do ICMS Cultural, mais uma reunião do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, com as presenças dos conselheiros Selma Alves Ferreira (presidente), Eugênia Otoni Gonçalves (secretária), Afonso Mauro Pinho Ribeiro, Carla Romanholi de Castro, Celiana Maria de Freitas, Cleiton Martins Duarte da Silva, Cristiano Cária Guimarães Pereira, Ronaldo Fernandes Salomé e Ana Cristina Ribeiro dos Santos, registrando-se ainda a participação do assessor especial João Batista Xavier, de Milena Campos de Oliveira, assessora de Eventos, e Vanderly Cordeiro Lanna, coordenadora da Casa da Cultura, todos da Prefeitura de Ponte Nova. Distribuída a pauta da reunião, esta foi aberta pela presidente Selma, com leitura e aprovação da ata anterior. Em seguida, a presidente apresentou aos conselheiros, para análise e votação, proposta com ~~diretrizes para o tombamento do Pontilhão e seu entorno~~ proposta, esta, elaborada por especialistas da área, todos ligados à Memória Arquitetura/Belo Horizonte. Ao final da discussão e dos devidos esclarecimentos, foi ela ~~aprovada por unanimidade~~ pelos conselheiros presentes. Continuando, a

5/16

presidente Selma informou que, decorrido o prazo legal (quinze dias) e não se tendo manifestado a Rede Ferroviária Federal S/A a respeito da **Notificação** que o Município de Ponte Nova lhe enviou em 14 de março de 2006 (o AR do documento registra a data de 18 de março próximo passado) sobre a decisão de tombam em nível municipal o Pontilhão de Ferro, de sua propriedade, o Conselho, agora, tem a seu cargo a tarefa de decidir sobre o tombamento definitivo desse bem histórico-cultural de nossa cidade, reconhecido como um dos seus mais belos cartões postais, além de já estar incorporado, através da passarela a ele agregada sobre o rio Piranga, aos recursos viários à disposição da população, entre os bairros Palmeiras e Triângulo, há cerca de 30 anos. Colocada, portanto, em votação a proposta de **tombamento definitivo** do Pontilhão de Ferro, os conselheiros **a aprovaram por unanimidade**, tendo sido lembrado, neste momento, que tal processo já havia sido tentado anteriormente, mas sem conclusão definitiva. O ponto de pauta seguinte se resumiu à proposta de tombamento do prédio-social do **Pontenovense Futebol Clube**, um dos mais belos da cidade e uma das referências arquitetônicas mais expressivas de nosso Centro Histórico, cuja construção, em estilo neo-colonial, teve início em 1944, tendo sido inaugurado no começo dos anos 50. O edifício se encontra muito bem conservado e é um dos preferidos para realização de eventos sociais, culturais, educacionais, políticos e outros, **guardando, de forma legível e intacta, sua dimensão volumétrica e tipológica original**. A defesa de tal proposta, a cargo das conselheiras arquitetas urbanistas Carla e Ana Cristina, foi colocada em votação e seguida de sua **aprovação unânime** pelos conselheiros presentes. Segundo Selma, este processo está começando sob a marca da **consensualidade**, de vez que seus representantes legais já deram entrada com requerimento, neste sentido, no Serviço de Protocolo da Prefeitura, registrado sob o n° 19.972, datado de 29/12/2005, protocolo, este, acompanhado de documento assinado

respectivamente pelos Srs. José Flávio Saraiva e Reginaldo de Oliveira, respectivamente presidente e vice-presidente do Pontenovense Futebol Clube. A secretária Eugênia lembrou que a próxima reunião do Conselho, em caráter ordinário, se realizará dia 26 de abril, na qual deverão ter continuidade os desdobramentos da aprovação do novo tombamento, ficando a cargo da Assessoria Técnica da Prefeitura elaborar o respectivo Projeto de Lei, a ser encaminhado com urgência à Câmara Municipal, como determina o caput do art. 3º da Lei Municipal 1.582, de 26 de dezembro de 1999. Nada mais havendo a tratar, eu, João Batista, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes:

Membros Efetivos

Scima Alves Ferreira Scima Alves Ferreira

Afonso Mauro Pinho Ribeiro Afonso Mauro Pinho Ribeiro

Denis Wallace de Oliveira _____

Ronaldo Fernandes Salomé Ronaldo Fernandes Salomé

Cleiton Martins Duarte da Silva Cleiton Martins Duarte da Silva

Carla Romanholi de Castro Carla Romanholi de Castro

Eugênia Otoni Gonçalves Eugênia Otoni Gonçalves

Membros Suplentes

Celiana Maria de Freitas Celiana Maria de Freitas

Mariângela Gomes de Abreu Castro _____

Júlio César Moraes Lacerda _____

Wagner Mol Guimarães _____

Cristiano Cária Guimarães Pereira Cristiano Cária Guimarães Pereira

Arthur Senna Avelar Nunes Arthur Senna Avelar Nunes

Ana Cristina Ribeiro dos Santos Ana Cristina Ribeiro dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

7/16

**CONSELHO CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL E NATURAL DE PONTE NOVA - MG**

Diretrizes de Intervenção para o Bem Tombado

O Pontilhão Ferroviário, bem indicado para Tombamento Municipal, encontra-se em razoável estado de conservação, sendo necessárias apenas algumas intervenções que poderiam ser divididas em duas etapas. As prioridades são aqui estabelecidas, levando-se em consideração dois critérios: a segurança daqueles que se servem do Pontilhão, uma vez que este é utilizado como lugar de passagem de pedestres pontenovenses, e a manutenção das características que particularizam o bem. Em segundo lugar, são sugeridas interferências no sentido de valorizar ainda mais esse especial símbolo da cidade.

Primeira Etapa de Intervenção

É necessária uma intervenção rápida para a remoção de ferrugens e corrosões que se encontram presentes em toda a estrutura do Pontilhão. São vários os pontos oxidados, alguns já necessitando de substituição de peças, fato, este, compreensível dado o alto grau de umidade a que a construção se encontra exposta. Assim sendo, além da correção dos pontos desgastados, é altamente recomendável, depois de realizado o serviço, a aplicação de uma pintura anticorrosiva em todo o conjunto, de forma a evitar a recorrência destes. A decapagem garantiria a segurança daqueles que o utilizam como lugar de passagem, e a pintura, além de evitar um novo desgaste, serviria aos projetos de revitalização e fortalecimento do bem como um símbolo entre os habitantes em Ponte Nova.

Handwritten notes on the right margin:
Cavaco / On
Alfama

Handwritten signatures and initials:
27/11/16
S. Silva
A. Almeida
P. Silva

ioram anexados no bem durante os anos em que ele esteve presente na cidade.

Urge também a reconstituição dos dormentes de sustentação dos trilhos. Muitos deles encontram-se em avançado grau de deterioração, seja em virtude da umidade, seja em decorrência da ação de insetos xilófagos. Embora a parte dos trilhos do Pontilhão não seja atualmente utilizada nem por pedestres, nem por locomotivas, cabe aqui ressaltar que esta intervenção faria com que fosse preservada a ambiência própria do uso original do bem, remetendo aos usuários sua primitiva vocação.

Por fim, nesta primeira etapa, ainda é sugerida a retirada de musgos, lodos e pequenas plantas que cresceram em toda a parte inferior da estrutura, aumentando a umidade e podendo acarretar novos problemas para o Pontilhão.

Segunda Etapa de Intervenção

Uma vez que já foram corrigidos os problemas mais graves que assolam o Pontilhão Ferroviário de Ponte Nova, esta segunda etapa é pautada pela valorização deste. Assim, é aconselhável um estudo de maneiras para desbastar o mato que avança às margens do rio Piranga para melhorar a visibilidade do bem tombado e a segurança dos que transitam, principalmente à noite, em seu lado situado junto à Av. Antônio Brant Ribeiro. Tal trabalho deve ser realizado de forma a não prejudicar a vegetação ciliar crescente às margens do citado curso d'água.

Outro ponto a ser abordado na intervenção, ainda objetivando a segurança dos transeuntes, é a melhoria da iluminação do Pontilhão e de seus arredores. Além de facilitar a vida daqueles que o utilizam como lugar de passagem, um projeto bem elaborado convidaria os moradores e visitantes a usufruir o bem, configurando o local como espaço de sociabilidade e

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side of the page.
 - A signature in the bottom right corner, possibly "S. Marinho".
 - Other smaller initials and marks scattered at the bottom.

10/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

afirmando o potencial turístico deste cartão postal pontenovense. Seria interessante, para uma valorização ainda maior do bem, a afixação de placas contendo um curto histórico do Pontilhão em ambas as margens do rio, a fim de que fosse divulgada a história deste que é um marco na cidade. A área em que o bem se encontra inserido é arborizada, conta com uma pequena praça e possui um centro policial próximo, o que faz com que, após estas intervenções, este tenha plenas condições de se tornar um grande centro de convivência dos moradores.

Ponte Nova

[Handwritten signature]

Ponte Nova, 5 de abril de 2006.

Membros Efetivos:

Selma Alves Ferreira - **Presidente**

[Handwritten signature of Selma Alves Ferreira]

Afonso Mauro Pinho Ribeiro

[Handwritten signature of Afonso Mauro Pinho Ribeiro]

Denis Wallace de Oliveira

[Handwritten signature of Denis Wallace de Oliveira]

Ronaldo Fernandes Salomé

Cleiton Martins Duarte da Silva

[Handwritten signature of Cleiton Martins Duarte da Silva]

Carla Romanholi de Castro

[Handwritten signature of Carla Romanholi de Castro]

Eugênia Oloni Gonçalves

[Handwritten signature of Eugênia Oloni Gonçalves]

177/2006
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Descrição

P01 indica o vértice formado pela interseção das linhas P04P05 e P01P02, que formam entre si um ângulo de 90°. O vértice localiza-se na Avenida Antônio Brant Ribeiro. A linha P04P05 é diagonal a avenida citada. A linha P01P02 atravessa o rio Piranga. O ponto seguinte, P02, localiza-se a nordeste de P01 a uma distância de 125,65m.

P02 indica o vértice formado pela interseção das linhas P01P02 e P02P03, que formam entre si um ângulo de 88°. O vértice localiza-se no leito da RFFSA. A linha P02P03 é diagonal a Avenida Custódio Silva. O ponto seguinte, P03, localiza-se a sudeste de P02 a uma distância de 25,80 m.

P03 indica o vértice formado pela interseção das linhas P02P03 e P03P04, que formam entre si um ângulo de 92°. O vértice localiza-se na Avenida Custódio Silva. A linha P03P04 atravessa o rio Piranga. O ponto seguinte, P04, localiza-se a sudoeste de P03 a uma distância de 124,75 m.

P04 indica o vértice formado pela interseção das linhas P03P04 e P04P05, que formam entre si um ângulo de 90°. O ponto seguinte, P05, localiza-se a noroeste de P04 a uma distância de 25,95 m.

P05 = P01.



Justificativa do perímetro de tombamento

A delimitação do Perímetro de Tombamento do Pontilhão Ferroviário de Ponte Nova justifica-se por compreender toda a estrutura do bem tombado visando a salvaguarda do imóvel diante de modificações futuras que possam interferir em suas características estético-formais originais.



Perímetro de entorno ao tombamento

Delimitação

O perímetro de entorno de tombamento do Pontilhão Ferroviário abrange a área compreendida pela poligonal fechada P01P15 descrita a seguir e esquematizada sobre mapa base.

Descrição

P01 indica o vértice formado pela interseção dos eixos da Avenida Ernesto Trivelato e Rua João Batista Vigiano, que formam entre si um ângulo de 17°. De P01 segue-se para P02, no sentido sul, pelo eixo da Rua João Batista Vigiano. A linha P01P02 mede 192 m.

P02 indica o vértice formado pela interseção dos eixos das ruas João Batista Vigiano e José Pedro Dias que formam entre si um ângulo de 114°. De P02 segue-se para P03, no sentido leste, pelo eixo da Rua José Pedro Dias. A linha P02P03 mede 382 m.

P03 indica o vértice formado pela interseção do eixo da Rua José Pedro Dias com a Travessa Cipriana de Jesus e que formam entre si um ângulo de 48°. De P03 segue-se para P04, no sentido leste, pelo eixo da referida travessa. A linha P03P04 mede 47,5 m.

P04 indica o vértice formado pela interseção do eixo da Travessa Cipriana de Jesus com o eixo da Rua Cipriana de Jesus que formam um ângulo de 55° entre si. De P04 segue-se para P05, no sentido norte, pelo eixo Rua Cipriana de Jesus. A linha P04P05 mede 95,5m.

P05 indica o vértice formado pela interseção da Rua Cipriana de Jesus com Avenida Getúlio Vargas, formando um ângulo de 54° entre si. De P05 segue-se para P06, pelo eixo da Avenida Getúlio Vargas, no sentido sul-sudeste. A linha P05P06 mede 148m.

P06 indica o vértice formado pela interseção norte do eixo da Avenida Getúlio Vargas com o eixo da ponte da Avenida Doutor Otávio Soares, formando um ângulo de 115° entre si. De P06 segue-se para P07, pelo eixo da ponte, no sentido sudeste. A linha P06P07 mede 151 m.

P07 indica o vértice formado pela interseção do eixo da ponte transversalmente com o eixo da Rua Assad Zaidan. De P07 segue-se para P08, pelo eixo da Avenida Doutor Otávio Soares, no sentido sudeste. A linha P07P08 mede 165m.



P08 indica o vértice formado pela interseção dos eixos das avenidas Doutor Otavio Soares com Doutor Francisco Vieira e que formam entre si um ângulo de 89°. De P08 segue-se para P09, no sentido sudoeste, pelo eixo da Avenida Doutor Francisco Vieira. A linha P08P09 mede 724m.

P09 indica o vértice formado pela interseção dos eixos das avenidas Doutor Francisco Vieira e Abdala Felício, formando um ângulo de 32° entre si. De P09 segue-se para P10, no sentido noroeste, pelo eixo da Avenida Abdala Felício. A linha P09P10 mede 138 m.

P10 indica o vértice formado pela interseção dos eixos da Avenida Abdala Felício e Avenida Custódio Silva, que formam entre si um ângulo de 156°. De P10 segue-se para P11, no sentido oeste, atravessando o Rio Piranga, num prolongamento do eixo da Avenida Abdala Felício. A linha P10P11 mede 127,7 m.

P11 indica o vértice formado pela interseção do prolongamento do eixo da Avenida Abdala Felício com o eixo da Avenida Antônio Brant Ribeiro e que formam entre si um ângulo de 163°. De P11 segue-se para P12, no sentido oeste, atravessando a via da Praça Lucindo Lessa. A linha P11P12 mede 32,5 m.

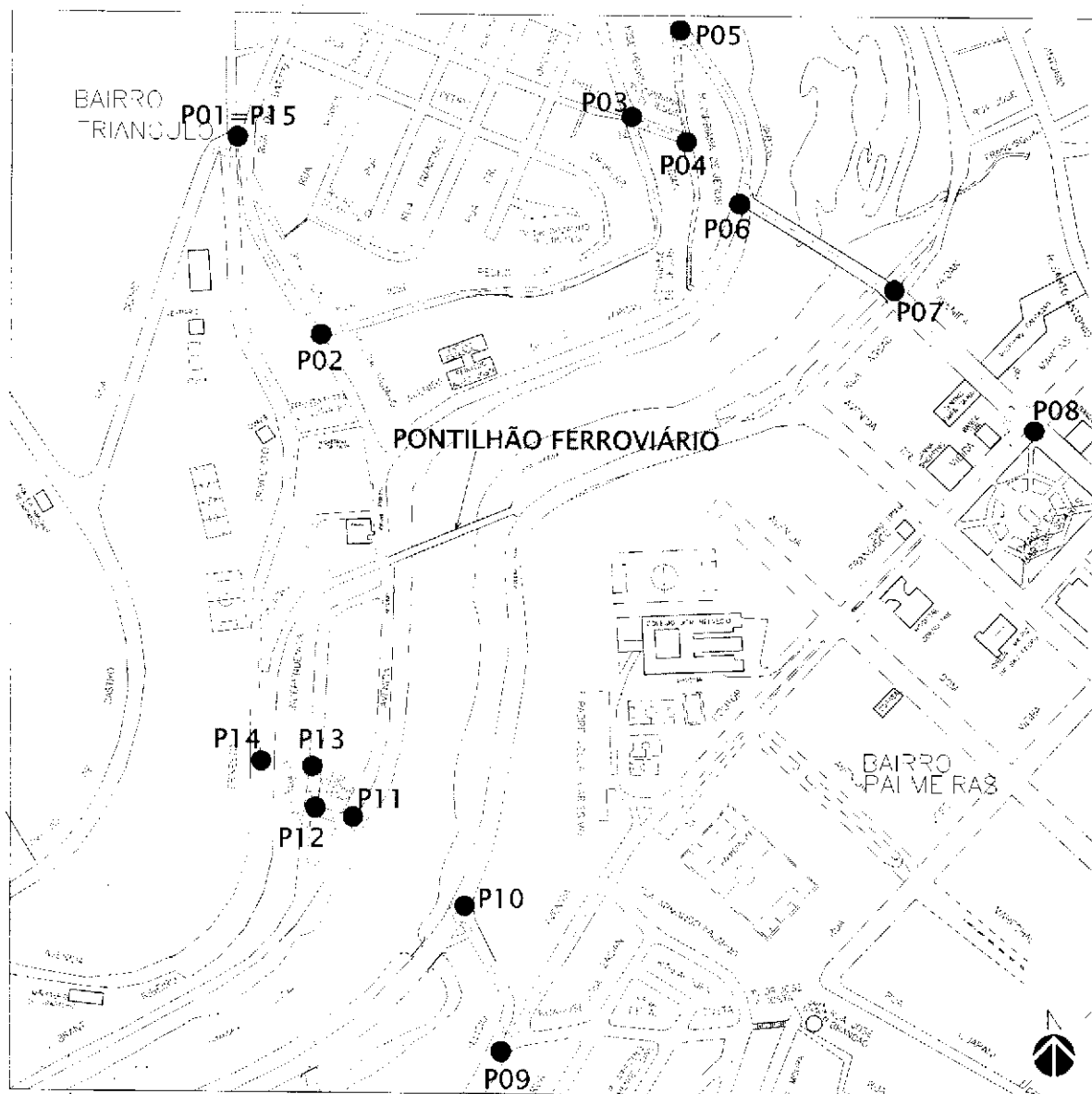
P12 indica o vértice formado pela interseção dos eixos da via da Praça Lucindo Lessa e da Rua Independência, formando um ângulo de 105°. De P12 segue-se para P13, no sentido norte, no eixo da Rua Independência. A linha P12P13 mede 34,6m.

P13 indica o vértice formado pela interseção do eixo da Rua Independência com o prolongamento da extremidade direita da testada do 19° lote da mesma rua, formando um ângulo de 94°. De P13 segue-se para P14, no sentido oeste, no eixo do prolongamento da extremidade da testada citada, cortando a quadra e alcançando a extremidade esquerda da testada do 16° lote da Rua "R", ainda na mesma quadra. A linha P13P14 mede 47m.

P14 indica o vértice formado pela interseção de 3 pontos: eixo da Avenida Ernesto Trivelato; prolongamento da Rua "R"; e prolongamento da extremidade esquerda da testada do 16° lote da Rua "R", formando um ângulo de 101°. De P14 segue-se para P15, no sentido norte, no eixo da Avenida Ernesto Trivelato. A linha P14P15 mede 567m.

P15 = P01





Pontilhão Ferroviário
Perímetro de entorno ao tombamento
Planta esquemática, sem escala
Base Prefeitura Municipal de Ponte Nova



Justificativa do perímetro de entorno ao tombamento

O perímetro de entorno ao tombamento do Pontilhão Ferroviário definiu-se baseado em dois quesitos primordiais: a visualização do bem e a preservação das suas adjacências.

Os bairros Triângulo e Palmeiras, respectivamente as margens Oeste e Leste do Rio Piranga, apresentam ocupação diferenciada, porém ambas influenciam a ambiência do bem tombado. Construções e lotes mais próximos da saída do Pontilhão, na margem Oeste, interferem diretamente nas visadas por estarem adjacentes ao bem - quadras das Avenidas Antônio Brant e Getúlio Vargas. Os lotes localizados nas quadras entre as Avenidas Custódio Silva e Doutor Francisco Vieira Martins, apesar de distanciados do bem fisicamente, alteram a percepção do mesmo e influenciam a qualidade do espaço ao longo do rio. Assim, o entorno traçado fez-se necessário para garantir a salvaguarda do Pontilhão e tornar aprazível os locais de convivência a beira rio.

